



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Brasília, 13 de julho de 2023.

**Processo:** 50000.008123/2019-85

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2019**

**IDENTIFICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2019**

**OBJETO:** “*Restauração do pavimento da Pista de Pouso e Decolagem, das Taxiways, do Pátio de Aeronaves; Execução da nova sinalização horizontal das taxiways e do pátio de aeronaves do Aeroporto de Ipatinga (SBIP), localizado no Município de Santana do Paraíso/MG*”.

**CONCEDENTE:** Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC/MPOR

**COMPROMISSÁRIO:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais - SEINFRA/MG

**TERMOS**

Por este instrumento, informa-se que o presente Termo de Compromisso teve sua prestação de contas aprovada e concluída em **24/10/2022**, conforme Parecer nº 3/2022/CGINV - DINV/DINV/SAC (SUPER nº 6356669).

Desse modo, conclui-se assim, comprovada a funcionalidade total do objeto celebrado entre as partes.

(assinatura eletrônica)  
**TIMÓTEO ROCHA BENTES JÚNIOR**  
Analista de infraestrutura  
DINV/SAC

De acordo, encaminha-se para apreciação superior.

(assinatura eletrônica)  
**ALEXSSANDER JEAN SANTOS BEZERRA**  
Engenheiro Civil  
DINV/SAC/MPOR

Manifesto concordância, valida-se a aprovação da prestação de contas e encerra-se o Termo de Compromisso nº 06/2019 do Aeroporto de Ipatinga/MG (SBIP).

*(assinatura eletrônica)*  
**THIAGO PEREIRA PEDROSO**  
Diretor de Investimentos  
DINV/SAC/MPOR



Documento assinado eletronicamente por **Timóteo Rocha Bentes Junior, Analista de Infraestrutura**, em 14/07/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssander Jean Santos Bezerra, Engenheiro Civil (a)**, em 14/07/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Pedroso, Diretor (a) do Departamento de Investimentos**, em 14/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7338023** e o código CRC **A2D82C04**.



Referência: Processo nº 50000.008123/2019-85



SEI nº 7338023

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone:



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº 3/2022/CGINV - DINV/DINV/SAC  
PROCESSO Nº 50000.008123/2019-85  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

Brasília, 14 de outubro de 2022.

ASSUNTO: Análise da Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 06/2019 do Aeroporto de Ipatinga – Santana do Paraíso/MG.

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem como objetivo analisar a Prestação de Contas final do Termo de Compromisso nº 06/2019 do Aeroporto de Ipatinga – Santana do Paraíso/MG (SBIP).

1.2. Vale ressaltar que os procedimentos administrativos, de gestão e execução deste TC, cujo histórico documental encontra-se integralmente presente no processo do Sistema Eletrônico de Informação – SEI número 50000.008123/2019-85. Apesar de estar fora da Plataforma +Brasil (antigo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV), esta etapa, bem como as anteriores, seguem o mesmo modelo de execução da Plataforma.

## 2. HISTÓRICO

2.1. O Termo de Compromisso nº 06/2019 foi celebrado em 27/12/2019, tendo o Ministério da Infraestrutura – Minfra, representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura como Concedente e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS - SEINFRA/MG, como Compromissário, cujo objeto pactuado é a “*Restauração do pavimento da Pista de Pouso e Decolagem, das Taxiways, do Pátio de Aeronaves; Execução da nova sinalização horizontal das taxiways e do pátio de aeronaves do Aeroporto de Ipatinga (SBIP), localizado no Município de Santana do Paraíso/MG*” (SEI nº 2155903).

2.2. O valor global celebrado do referido Termo é de R\$ 13.239.483,15 (treze milhões, duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), sendo 91% (noventa e um por cento) do valor referente à repasses da União e 9% de responsabilidade do Estado de Minas Gerais como contrapartida, conforme tabela abaixo:

Participe	Valor	Percentual
SAC/MINFRA	R\$ 12.000.000,00	91%
SEINFRA/MG	R\$ 1.239.483,15	9%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.239.483,15</b>	<b>100%</b>

2.3. O prazo de vigência inicialmente estabelecido foi de 720 dias contados da assinatura do instrumento, com previsão do término do instrumento estabelecida para 16/12/2021.

2.4. Em 17/04/2020 foi celebrado o 1º Termo Aditivo a este instrumento incluindo o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG com UNIDADE EXECUTORA no Termo de Compromisso nº 06/2019.

2.5. No dia 03/11/2021 foi celebrado o 2º Termo Aditivo a este instrumento prorrogando o seu prazo de vigência em mais 180 dias, passando o seu término de 16 de dezembro de 2021 para 14 de junho de 2022.

## 3. COMPROVAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA / PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

### EVENTO DE COMPROVAÇÃO

3.1. Em outubro de 2021, por meio de contatos telefônicos, foi informado a esta SAC/MINFRA que a obra estaria em sua fase final e o objeto próximo de ter sua conclusão realizada, e funcionalidade atendida.

3.2. Desta forma, foi agendada visita técnica de equipe da SAC/MINFRA que, em 23/11/2021, esteve no aeroporto de Ipatinga, reunindo-se com a equipe de fiscalização do DER/MG e da SEINFRA/MG e visitando todo o sítio aeroportuário, com foco nas obras descritas no objeto do instrumento celebrado e do plano de trabalho vigente.

3.3. Conforme Relatório de Visita Técnica (SEI nº 6178762), a equipe da SAC concluiu naquele momento que

“O Aeroporto de Ipatinga/MG encontra-se em fase final de obras. O objeto celebrado já se encontra funcional, restando apenas pequenos pontos de recuperação da grama da faixa de pista próxima à cabeceira. Os representantes do Estado de Minas Gerais informaram que estimam concluir as ações nos próximos dias, certamente em prazo inferior a data final do contrato. Desta forma concluímos que o objeto deste instrumento pode ser considerado finalizado e a prestação de contas final poderá ser iniciada”.

3.4. Os pequenos ajustes citados ainda demoraram algumas semanas a serem realmente finalizados e, somente em 15 de março de 2022, foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo (SEI nº 6356504).

3.5. Durante os meses seguintes foram realizadas diversas tratativas para esclarecimento dos pontos necessários a serem apresentados durante a prestação de contas final. Foram realizadas também tratativas conjuntas com o Departamento Financeiro do Ministério da Infraestrutura, verificando o saldo de recurso financeiro repassado que não foi utilizado durante a execução do instrumento e saldo de aplicação (SEI nº 5807530). Em resposta, a Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF encaminhou para pagamento pela SEINFRA/MG as devidas Guias de Recolhimento da União. (SEI nº 5817608 e 5817621). A quitação foi realizada pela SEINFRA/MG e confirmado pela CGOF conforme e-mail (SEI nº 5817628).

3.6. Em agosto de 2022, o Diretor de Transporte Aerooviário da SEINFRA/MG encaminhou por e-mail o Termo de Prestação de Contas Final (SEI nº 6356557) e anexou toda a documentação referente à Prestação de Contas física e financeira deste instrumento, incluindo os Boletins de Medição, Notas Fiscais pagas, Extrato Bancário, Comprovação da Devolução de Recursos (GRU paga) não utilizados e saldos de aplicação financeira, bem como o Relatório Fotográfico Final apresentando todo o objeto finalizado e operacional. (SEI nº 6356498).

3.7. Os dados apresentados detalham os seguintes valores:

Valor Repassado pela União – R\$ 10.907.921,05

Valor Repassado pela SEINFRA/MG (contrapartida) – R\$ 1.107.246,89

Valor utilizado União – R\$ 10.719.760,58

Valor utilizado SEINFRA/MG – R\$ 1.107.246,89

Resíduo União: R\$ 188.160,47

Resíduo SEINFRA/MG: R\$ 0,00

Rendimento de Aplicação Financeira – R\$ 77.792,99

Rendimento da União – R\$ 69.873,92 (91%)

Rendimento Contraparte – R\$ 7.919,07 (9%)

**Devolução de Recursos para a União = R\$ 258.034,39**

**Devolução de Recursos para a SEINFRA = R\$ 7.919,07**

3.8. Por fim, foi apresentado também pelo Compromissário endereço eletrônico contendo todos os projetos 'As Built' atualizados no momento do recebimento definitivo das obras.

3.9. Estes projetos podem ser acessados no seguinte endereço: [https://drive.google.com/drive/folders/1IUvTraLDsEAu8\\_-iXVqUyfV09051VNBo](https://drive.google.com/drive/folders/1IUvTraLDsEAu8_-iXVqUyfV09051VNBo).

#### 4. ANÁLISE TÉCNICA / PARECER

---

#### EVENTO DE APROVAÇÃO

4.1. Conforme Relatório de Visita Técnica elaborado pela equipe técnica deste órgão concedente após visita ao Aeroporto de Ipatinga, e Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo DER/MG, ficou comprovada a conclusão física do objeto celebrado.

4.2. Em relação aos aspectos financeiros, toda a documentação enviada pela SEINFRA/MG foi analisada de forma criteriosa pela equipe da Coordenação-Geral de Investimentos e apresentam os elementos mínimos necessários para indicar que a execução financeira seguiu todas as recomendações exaradas nas cláusulas do Termo de Compromisso, indicando que a gestão da equipe do compromissário prezou pela lisura e eficiência buscada na celebração deste tipo de instrumento.

4.3. Os boletins de medição indicam itens compatíveis com o plano de trabalho, e a quitação financeira demonstrada pelas notas fiscais demonstra aderência aos extratos bancários apresentados. Os valores de saldos residuais não utilizados e de aplicação financeira encontram respaldo na documentação física e em confirmação pela área financeira do Ministério da Infraestrutura.

4.4. Tendo-se comprovado física e financeiramente a conclusão do objeto, só cabe a esta área técnica emitir parecer favorável à APROVAÇÃO de Prestação de Contas Final e recomendar o encerramento deste instrumento, com envio dos eventos de Comprovação e Aprovação para o SIAFI.

<assinatura eletrônica>  
**MARCUS HENRIQUE GONZAGA PIRES**  
Coordenador Técnico de Investimentos  
CGINV/DINV/SAC

#### EVENTO DE CONCLUSÃO

4.5. Destarte, com base nos atestes físicos e financeiros apresentados pelo Compromissário e aprovação pela equipe técnica deste Concedente, na qualidade de Gestor do Termo de Compromisso em referência, ratiifico que o exposto neste Parecer é suficiente e declaro pelo regular cumprimento desse instrumento com APROVAÇÃO da Prestação de Contas final e encaminhamento para a CONCLUSÃO do Termo de Compromisso nº 06/2019, e envio destas informações ao SIAFI.

4.6. Assim, de acordo quanto aos aspectos técnicos e administrativos, proceda-se encaminhando à Diretoria deste DINV para deliberação e medidas subsequentes.

<assinatura eletrônica>  
**GUILHERME AFONSO**  
Gestor Titular do TC nº 06/2019  
Coordenador-Geral de Investimentos  
CGINV/DINV/SAC

## EVENTO DE CONCORDÂNCIA E ENCERRAMENTO DO PROCESSO

- 4.7. Manifesto concordância, valida-se a aprovação da prestação de contas e encerra-se o Termo de Compromisso nº 06/2019 do Aeroporto de Ipatinga – Santana do Paraíso/MG (SBIP), após Ofício enviado ao Compromissário, informando da aprovação e subsequente conclusão do processo.
- 4.8. E com sugestão de encaminhamento ao GAB/SAC para ciência do feito.

*<assinatura eletrônica>*

**EDUARDO HENN BERNARDI**  
Diretor de Investimentos  
DINV/SAC



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Gonzaga Pires, Coordenador**, em 14/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso, Coordenador-Geral**, em 14/10/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Diretor**, em 24/10/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6356669** e o código CRC **9A6A9291**.



Referência: Processo nº 50000.008123/2019-85



SEI nº 6356669

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)